



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5752

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 39 00	179	2.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 39 00	271	4.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 39 00	425	2.000,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 3 90 39 00	470	12.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 39 00	621	27.000,00
02 12 04 12 306 0007 2109	3 3 90 30 00	712	15.000,00
Total:			62.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 36 00	195	2.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 30 00	269	4.000,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 30 00	433	2.000,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 3 90 14 00	467	12.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 50 41 00	616	2.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 14 00	617	10.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 36 00	620	11.000,00
02 12 01 12 122 0005 2098	3 3 90 14 00	625	4.000,00
02 12 04 12 122 0005 2160	3 3 90 31 00	692	3.000,00
02 12 04 12 122 0005 2160	3 3 90 39 00	693	1.000,00
02 12 04 12 122 0005 2182	3 3 90 30 00	695	1.500,00
02 12 04 12 122 0005 2182	3 3 90 39 00	696	2.500,00
02 12 04 12 122 0005 2248	3 3 90 39 00	699	1.000,00
02 12 04 12 361 0007 2113	3 3 90 30 00	714	3.000,00
02 12 04 12 366 0008 2245	3 3 90 30 00	733	3.000,00
Total:			62.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de Setembro de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo